

POL.02 | Política de Envolvimento Comunitário

Elaboração: Direção Executiva

Aprovação: Comissão Executiva

1. HISTÓRICO DE REVISÕES

Outubro, 2024	Elaboração do documento.
----------------------	--------------------------

A Portucel Moçambique está comprometida com o envolvimento das Comunidades no desenvolvimento do seu projecto em Moçambique, enquanto Partes Interessadas numa relação que procuramos que seja inclusiva e de longo prazo, baseada na transparência e de respeito mútuo entre as partes envolvidas, num contexto em que pretendemos contribuir para o seu desenvolvimento socioeconómico sustentando.

A cooperação e o diálogo permanentes com as Comunidades são parte integrante do desenvolvimento do projecto, nas suas políticas e nas suas práticas diárias, com uma equipa dedicada que, de forma transversal a toda a Empresa, aproxima e potencia o trabalho conjunto.

A relação da Portucel Moçambique com as Comunidades assenta no diálogo e na implementação regular dos seguintes princípios:

- Garantir proactivamente o envolvimento regular de todas as principais partes interessadas, ouvindo e considerando as suas opiniões e utilizando ferramentas de comunicação apropriadas;
- Respeitar todos os direitos, tradições e patrimónios culturais das comunidades locais, sempre enquadrados pela legislação nacional e pelo respeito pelos direitos humanos;
- Alinhar os procedimentos existentes com os requisitos nacionais e internacionais de carácter obrigatório ou voluntário com os quais a Portucel alinha e define a sua estratégia de desenvolvimento social;



Portucel Moçambique | Data da última revisão: Outubro/2024

Revisão 00 | Página 1/2

- Garantir o envolvimento proactivo, com vista a uma comunicação eficaz, entre as comunidades locais e a Empresa, com base em consultas informadas e participativas;
- Criar oportunidades de desenvolvimento socioeconómico nas comunidades, através do emprego gerado nas operações florestais e das actividades do Programa de Desenvolvimento Social;
- Avaliar, prevenir e mitigar potenciais impactos negativos para as comunidades decorrentes da atividade da empresa;
- Respeitar a legislação laboral, assim como promover a igualdade de género no acesso a oportunidades de emprego;
- Promover uma cultura de saúde e segurança no trabalho;
- Defender os interesses da comunidade contra quaisquer práticas de corrupção;
- Valorizar os produtos e serviços nacionais necessários às actividades da Empresa;
- Providenciar um Mecanismo de Gestão de Relações, para que qualquer pessoa ou entidade possa ser ouvida, garantindo a sua protecção de quaisquer represálias, devendo todas as ocorrências ser devidamente registadas, analisadas e respondidas;
- Sensibilizar as comunidades para os benefícios de adotarem boas práticas ambientais;

A Empresa fará a avaliação desta Política regularmente, garantindo que permanece atualizada, tendo em conta a sua actividade.

A Comissão Executiva | 07 de Outubro de 2024



Administrador-delegado